

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

### **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2017**

**(Da Sra. Flavia Moraes)**

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF para debater a Proposta de Emenda a Constituição - PEC 287, de 2016, especialmente quanto às propostas de mudanças no benefício assistencial para idosos e pessoas com deficiência disposto no art. 203, inciso V da Constituição de 1988.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF para debater a Proposta de Emenda a Constituição - PEC 287, de 2016, com ênfase nas mudanças propostas ao amparo assistencial a idosos e pessoas com deficiência disposto no art. 203, inciso V da Constituição de 1988. Para realização da presente audiência contamos com a presença dos seguintes convidados que se destacam em relação ao tema:

- Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano – Secretário de Previdência Social;
- Sra. Mirian Stein – Representante do Portal dos Aposentados;
- Representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP

- Dra. Isabel Maior – Conselheira da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro

## **JUSTIFICAÇÃO**

A PEC 287, de 2016, do Poder Executivo, propõe diversas mudanças no sistema previdenciário brasileiro, que afetam tanto os segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS como os servidores públicos filiados a regimes próprios de previdência social.

Entre as medidas de maior impacto na vida da população, destacam-se a imposição de 65 anos como idade mínima para aposentadoria, tanto para homens quanto para mulheres; fim da aposentadoria diferenciada para professores de educação básica; possibilidade de pagamento de pensão por morte em valor inferior ao salário mínimo; mudança nas regras de aposentadoria de pessoas com deficiência e de pessoas que exercem atividades em condições de risco, insalubres, perigosas; alterações nas regras de cálculo dos benefícios de aposentadoria; mudanças nas regras para aposentadoria dos trabalhadores rurais, entre outras.

Ademais, embora tal conjunto de mudança seja nominado "Reforma da Previdência", a PEC 287/2016 propõe mudanças de grande envergadura no amparo assistencial previsto no art. 203, inciso V, que garante um salário mínimo às pessoas com deficiência e idosos incapazes de prover a subsistência ou de tê-la provida pela família. Em síntese, a proposta visa desvincular o benefício assistencial do salário mínimo; aumentar a idade da pessoa idosa para acesso ao benefício, estabelecer graus de deficiência para definição do acesso e valor do benefício.

Especialmente essa última proposta de mudança causa-nos imensa preocupação, pois prejudica pessoas extremamente pobres e muito vulneráveis, que sempre estiveram alijadas do processo de desenvolvimento social, sem acesso a direitos básicos de cidadania. Se hoje conseguem ter uma vida minimamente digna, o benefício de prestação continuada a que fazem jus tem um papel preponderante na melhoria de suas condições de vida.

Convictos do papel essencial desta Comissão de Seguridade Social e Família na discussão da reforma da previdência, com destaque às mudanças no amparo assistencial para idosos e pessoas com deficiência,

propomos a realização de Audiência Pública para debater os principais aspectos da PEC 287/2016.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputada FLÁVIA MORAIS